



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2436

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025



REFIS 2025!
ATÉ 29 DE AGOSTO

***oportunidade para regularizar dívidas com a
Prefeitura de maneira facilitada e com descontos***



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2436

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	8
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	9
Licitações e Contratos	9
Ato de Autorização de Contratação Direta	9
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Outros atos de concurso/processo seletivo	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Decreto Legislativo	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 395, de 18 de agosto de 2025

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

- a- Juciene Renata de Campos Braz, CPF nº 344.XXX.XXX-23;
- b- Joaquim Marciano Ribeiro Filho, CPF nº 343.XXX.XXX-63;
- c- Rita Moreira Bençal, CPF nº 357.XXX.XXX-85;
- d- Roberta Elisa da Silva Resler, CPF nº 224.XXX.XXX-98;
- e- Claudia Andrea Trindade, CPF nº 181.XXX.XXX-01;
- f- Glauca Alves Margioti, CPF nº 220.XXX.XXX-69;
- g- Verussa Silva Forti, CPF nº 381.XXX.XXX-85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.101, de 27 de dezembro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Maire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO 19 396, de 18 de agosto de 2025

(Dispõe sobre designação da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos, quando houver, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e do Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Nilza Moreira Alves, CPF nº 184.XXX.XXX-19;
- II- Luciano Alberto de Freitas, PF nº 109.XXX.XXX-35;
- III- Denise Elaine de Oliveira, CPF nº 271.XXX.XXX-04;
- IV- Marcilene Raymundo, CPF nº 277.XXX.XXX-77;
- V- Patrícia Martins Alves, CPF nº 218.XXX.XXX-84;
- VI- Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, CPF nº 216.XXX.XXX-10;
- VII- Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, CPF nº 352.XXX.XXX-52;
- VIII- Kelli Regina Kamikawachi, CPF nº 212.XXX.XXX-96;
- IX- Mariana Gallo Tarifa, CPF nº 351.XXX.XXX-73;
- X- Ariel Augusto Brandão Gonzales, CPF nº 221.XXX.XXX-10;
- XI- Daniela Soares de Azevedo, CPF nº 309.XXX.XXX-08.

Parágrafo único. As funções de membro da Comissão de Seleção serão exercidas sem prejuízo do exercício das atividades normais dos cargos ou funções dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.102, de 27 de dezembro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Maire Regina de Azevedo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais



e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 399, de 19 de agosto de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cristiane Soares Ferreira, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Cristiane Soares Ferreira, matrícula nº 78568/2, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 258/2025

Processo nº 346/2023
Concorrência nº 009/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir a **Gestora Contratual** a servidora

Jéssica Queçada Chaves, CPF nº ***412288**, Especialista em Saúde VII - Nutrição pela servidora **Gabriela Mara Galisteu Barrueco**, CPF nº ***757948**, Chefe de Divisão de Gestão da Merenda Escolar, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato eferente à **CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 346/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP.**

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 20 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 256/2025

Processo Eletrônico nº 400/2025 Pregão Eletrônico nº 192/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 400/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sócio-desportiva para equipe de natação para a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Marcello Arenas Stringari**, CPF nº ***256228** e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jhonatas Dias da Silva**, CPF nº ***428668**, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 257/2025

Processo Eletrônico nº 392/2025 Pregão Eletrônico nº 188/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,



Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 392/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para confecção e instalação de fachada, totem e placas de identificação internas para a Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Denival Marcos Ferreira**, CPF nº ***833488**, Chefe de Divisão de Patrimônio e Gestão Predial e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Ângelo Teotônio da Costa**, CPF nº ***561878**, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 a 2029; e

ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Data - 26 de agosto de 2025 - terça-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18h15min

Votuporanga, 11 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 066/2025 - Processo 439/2025, Pagamento de taxa de inscrição para o 15º COMPLAN - Seminário sobre Comunidades Planejadas, Loteamentos e Desenvolvimento Urbano. Fundamento

legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E TURISTICO DO BRASIL. CNPJ: 08.116.783/0001-85. Valor: R\$ 4.960,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2025 - PROCESSO Nº 440/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para os atendimentos de Ações Judiciais (02) pela Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada.

DATA DA SESSÃO: 02/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/08/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025 - PROCESSO Nº 404/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartão (carteirinha) para as pessoas com deficiência - PCD para a Secretaria de Direitos Humanos do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 02/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/08/2025.

COMUNICADO (7) - CREDENCIAMENTO n.º 001/2025 PROCESSO n.º 163/2025

Chamamento Público Credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:

Item 03:

19º lugar: CSD COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS VOTUPORANGA LTDA- CNPJ: 11.025.321/0001-67

Item 10:

12º lugar: AYCEER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 19.385.693/0001-06

13º lugar: BOSQUE COM PEÇAS E SERV MANUT VEICULOS LTDA- CNPJ: 35.778.233/0001-02

Item 12:

13º lugar: LIMA REPAROS VILELLA LTDA - CNPJ: 30.643.948/0001-26

Item 15:

42º lugar: CSD COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS VOTUPORANGA LTDA- CNPJ: 11.025.321/0001-67

43º lugar: LIMA REPAROS VILELLA LTDA - CNPJ: 30.643.948/0001-26



44º lugar: AYCEER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 19.385.693/0001-06

45º lugar: BOSQUE COM PEÇAS E SERV MANUT VEICULOS LTDA- CNPJ: 35.778.233/0001-02

Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital,

após transcorrido prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

VANESSA MARIN LORETO - Agente de Contratação - 19/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025 - PROCESSO Nº 399/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos de roçagens para a Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: FORTHE AGROPECUARIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 11.315,96 (onze mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 11.315,96 (onze mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.315,96 (onze mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025 - PROCESSO Nº 408/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços recreativos, esportivos, culturais, passeios guiados, oficinas, eventos de lazer e ações de socialização, com fornecimento de profissionais capacitados, transporte, alimentação, estrutura física e materiais necessários para os usuários do SAICA, CREAS e CDI da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: TERCEIRO MILENIO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME o item 1, com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). GESTORE COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.799,60 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais); o item 10, com o valor de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.021,60 (dezoito mil e vinte e um reais e sessenta centavos). O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA o item 3, com o valor de R\$ 2.339,70 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); o

item 8, com o valor de R\$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.338,70 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.760,30 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025 PROCESSO Nº 411/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos de processamento de dados do tipo notebooks, por meio do convênio SIMEC/PAR, para as turmas de tempo integral da Secretaria da Educação da Prefeitura de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica de média tensão e a instalação de um posto de transformação, neste município de Votuporanga/SP.

Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Processo nº 012/2025. Valor global: R\$ 115.072,00-

Vigência: 365 dias. Assinatura: 18 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-19/08/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 028/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 298/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	Rua Ponta porã, 2102, Sala, Jd. Orlando Mastrocola	13267600	03 e 04/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 298/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	Rua Ponta porã, 2102, Sala, Jd. Orlando Mastrocola	13267600	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 300/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DE LUCAS RODRIGUES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Rua Ivai, 2714, Vila Marin	12687400	05/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 300/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DE LUCAS RODRIGUES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Rua Ivai, 2714, Vila Marin	12687400	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 302/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ECO SOLAR BRASIL LTDA	Rua Pranã, 3029, Patrimônio Velho	13710600	03 e 05/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 302/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ECO SOLAR BRASIL LTDA	Rua Pranã, 3029, Patrimônio Velho	13710600	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 305/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AA SMART BUSINESS LTDA	Rua Rio de Janeiro, 3584, Patrimônio Velho	12830300	04/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 305/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AA SMART BUSINESS LTDA	Rua Rio de Janeiro, 3584, Patrimônio Velho	12830300	2025
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO

Votuporanga, 20 de agosto de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Nomeação

Portaria nº 632, de 19 de agosto de 2025.

=====

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor **Aginaldo Sergio Masson**, CPF: 098.XXX.XXX-84, para exercer a Função de Confiança de **Assessor de Gestão Financeira e Previdenciária** do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo/Financeiro

Votuporanga-SP, 19 de agosto de 2025.

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025- PROCESSO Nº
46/2025**

OBJETO: Aquisição de Veículos

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentada pelas empresas vencedoras: **FARIA VEICULOS LTDA** com o lote: 2 no valor total de R\$ 603.999,00 (seiscentos e três mil e novecentos e noventa e nove reais). **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os lotes: 5 e 6 no valor total de R\$ 752.800,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **SPERTA MOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** com o lote: 3 no valor total de R\$ 107.899,98 (cento e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Valor total de **R\$ 1.464.698,98 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Conforme ata lavrada, **declaro cancelado** o lote 1, por não atender as especificações da descrição do veículo e

por interesse da Administração.

Votuporanga, 19 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025- PROCESSO Nº
58/2025**

OBJETO: Aquisição direta e imediata de Equipamentos de Medição e Resgate.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora: **INSTRULABOR LICITACAO LTDA com o lote: 3, no valor total de R\$ 3.272,49 (três mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

Lotes **desertos: 1 e 2**.

Votuporanga, 19 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 -
PROCESSO Nº 65/2025**

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a extensão de rede de abastecimento de água - prolongamento da Avenida Nasser Marão. Via localizada no município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/08/2025 ao dia 04/09/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/09/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO
GRANDE”**

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

**COTIMARG - TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Peq. Empresas de São Paulo.

Objeto: Contratação de empresa para aplicar Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 005/2025.

Valor global: R\$ 33.000,00.

Assinatura: 18 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA – Presidente 19/08/2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

**EDITAL FEV Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2024, PARA
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 – Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 29, de 11/07/2024, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, da validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Auxiliar de Limpeza.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 023/2025
PROCESSO FEV Nº 034/2025**

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 023/2025 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa Fruticultura Plantar Ltda, com preço total estimado de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 023/2025 – Processo FEV nº 034/2025:

GRUPO ÚNICO					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	30	Unidade	PALMEIRA RABO DE RAPOSA - <i>Wodyetia bifurcata</i> altura mínima de 4,00m de ponta de folha. Pedido mínimo: 01 unidade.	210,00	6.300,00
02	10	Unidade	PALMEIRA TRIÂNGULO - <i>Dypsis decaryi</i> altura mínima de 3,00m de ponta de folha. Pedido mínimo: 01 unidades	130,00	1.300,00
03	30	Unidade	CICA - <i>Cycas revoluta</i> no mínimo de 0,20m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	79,00	2.370,00
04	30	Unidade	CICA - <i>Cycas revoluta</i> no mínimo de 0,40m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	95,00	2.850,00
05	30	Unidade	CICA - <i>Cycas revoluta</i> no mínimo de 0,60m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	110,00	3.300,00
06	50	Unidade	GARDÊNIA - <i>Gardenia jasminoides</i> no mínimo de 1,00m de altura, touceira bem formada com flores. Pedido mínimo: 01 unidade.	14,90	745,00
07	100	Unidade	CROTON CANARINHO - <i>Codiaeum variegatum</i> no mínimo de 0,40m de altura com no mínimo 4 hastes e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	11,90	1.190,00
08	1.000	Unidade	CLUSIA - <i>Clusia fluminensis</i> no mínimo 0,50m de altura, touceira bem formada, folhas sadias e padrão de alturas. Pedido mínimo: 20 unidades.	8,00	8.000,00
09	20	Unidade	TREPadeira TUMBÉRGIA ROXA - <i>Thunbergia grandiflora</i>	15,00	300,00



			Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.		
10	20	Unidade	TREPADEIRA CLERODENDRO VERMELHO - <i>Clerodendrum splendens</i> Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.	19,00	380,00
11	10	Unidade	TREPADEIRA CIPÓ DE SÃO JOÃO - <i>Pyrostegia venusta</i> Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.	30,00	300,00
12	1.000	Unidade	GUAIMBÊ - <i>Philodendron bipinnatifidum</i> no mínimo de 0,60m de tronco, folhas saudáveis/ touceiras bem formadas. Pedido mínimo: 20 unidades	15,00	15.000,00
13	10	Unidade	PINHEIRO BUDISTA - <i>Podocarpus macrophyllus</i> no mínimo de 1,70m, muda bem formada com no mínimo 2 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	14,00	140,00
14	60	Unidade	ZAMIOCULCA - <i>Zamioculcas zamiifolia</i> no mínimo de 0,40m, moita bem formada, com mínimo de 4 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	25,00	1.500,00
15	50	Unidade	ÁRVORE SAMAMBAIA - <i>Filicium decipiens</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	52,00	2.600,00
16	03	Unidade	ÁRVORE JAMBO DO NORTE - <i>Syzygium jambos</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	34,00	102,00
17	100	Unidade	ÁRVORE OITI - <i>Licania tomentosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	46,00	4.600,00
18	20	Unidade	ÁRVORE IPÊ ROSA - <i>Tabebuia impetiginosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	78,00	1.560,00
19	20	Unidade	ÁRVORE IPÊ AMARELO - <i>Tabebuia vellosii</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	60,00	1.200,00
20	20	Unidade	ÁRVORE IPÊ BRANCO - <i>Tabebuia roseo-alba</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e	44,00	880,00



			acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.		
21	03	Unidade	ÁRVORE FLAMBOYANT - <i>Delonix regia</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	46,00	138,00
22	03	Unidade	ÁRVORE PAU BRASIL - <i>Paubrasil echinata</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	65,00	195,00
23	05	Unidade	ÁRVORE PAU FERRO - <i>Caesalpinia leiostachya</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	75,00	375,00
24	20	Unidade	ÁRVORE JACARANDÁ MIMOSO - <i>Jacaranda mimosifolia</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	60,00	1.200,00
25	05	Unidade	ÁRVORE SIBIPIRUNA - <i>Caesalpinia pluviosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	74,00	370,00
26	20	Unidade	ÁRVORE DA CHINA - <i>Koelreuteria bipinnata</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	60,00	1.200,00
27	50	Unidade	ÁRVORE PATA DE VACA - <i>Bauhinia variegata</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	75,00	3.750,00
28	50	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor rosa. Pedido mínimo: 01 unidade.	70,00	3.500,00
29	50	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor vermelho Pedido mínimo: 01 unidade.	70,00	3.500,00
30	50	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e	70,00	3.500,00



			acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor branco. Pedido mínimo: 01 unidade.		
31	50	Unidade	ARVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor roxo. Pedido mínimo: 01 unidades.	70,00	3.500,00
32	50	Unidade	LEOCOFILO - <i>Leucophyllum frutescens</i> no mínimo de 0,50m, moita bem formada, cheia de galhos e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	14,00	700,00
33	100	Unidade	MOREIA - <i>Dietes bicolor</i> no mínimo de 0,50m, moita bem formada, cheia de galhos e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	9,00	900,00
34	1.000	Unidade	CAMBARÁ - <i>Lantana camara</i> no mínimo de 0,15m, com flores amarela Pedido mínimo: 50 unidades	2,00	2.000,00
35	500	Unidade	MARIA SEM VERGONHA - <i>Impatiens parviflora</i> no mínimo de 0,15m, com flores. Pedido mínimo: 50 unidades	2,00	1.000,00
36	500	Unidade	MINI IXORA - <i>Ixora coccinea</i> no mínimo de 0,20m, com flores, bem formada, vermelha. Pedido mínimo: 50 unidades	4,00	2.000,00
37	100	Unidade	HELICÔNIA PAPAGAIO - <i>Heliconia psittacorum</i> no mínimo de 0,60m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	11,00	1.100,00
38	100	Unidade	LÍRIO DA PAZ - <i>Spathiphyllum cannifolium</i> no mínimo de 0,40m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	10,00	1.000,00
39	50	Unidade	BUXINHO - <i>Buxus sempervirens</i> com diâmetro mínimo de 0,50m, bem formado e sadio. Pedido mínimo: 02 unidades.	60,00	3.000,00
40	50	Unidade	BUXINHO - <i>Buxus sempervirens</i> com diâmetro mínimo de 0,70m, bem formado e sadio. Pedido mínimo: 02 unidades.	75,00	3.750,00
41	50	Unidade	LANÇA DE SÃO JORGE - <i>Sansevieria struckyi</i> no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com mínimo de 4 pontas. Pedido mínimo: 05 unidades.	40,00	2.000,00
42	1.000	Unidade	AZULZINHA - <i>Evolvulus glomeratus</i> no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 60 unidades/ 04 caixas de 15 unidades cada.	2,00	2.000,00
43	500	Unidade	RABO DE GATO - <i>Acalypha repens</i> no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada.	2,00	1.000,00



			Pedido mínimo: 60 unidades/ 04 caixas de 15 unidades cada.		
44	50	Unidade	MARANTA VARIEGADA - <i>Ctenanthe oppenheimiana</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades	23,00	1.150,00
45	50	Unidade	CALATÉIA - <i>Calathea aemula</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades	27,00	1.350,00
46	50	Unidade	MARANTA CASCABEL - <i>Calathea lancifolia</i> no mínimo de 0,60m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	23,00	1.150,00
47	100	Unidade	ALPINIA - <i>Alpinia purpurata</i> no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com flores. Pedido mínimo: 05 unidades.	31,00	3.100,00
48	100	Unidade	APÍNIA ZERUMBET - <i>Alpinia zerumbet</i> no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com flores. Pedido mínimo: 05 unidades.	19,00	1.900,00
49	1.000	Unidade	LAMBARI ROXO - <i>Tradescantia zebrina</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 50 unidades.	2,00	2.000,00
50	1.000	Unidade	TRAPOERABA ROXA - <i>Tradescantia pallida purpurea</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	2,00	2.000,00
51	500	Unidade	DINHEIRO EM PENCA - <i>Callisia repens</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	2,00	1.000,00
52	300	Unidade	ONZE HORAS - <i>Portulaca grandiflora</i> no mínimo de 0,10m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	2,00	600,00
53	30	Unidade	MANACÁ DE CHEIRO - <i>Brunfelsia uniflora</i> no mínimo de 1,50m, muda bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	30,00	900,00
54	30	Unidade	GAILLARDIA - <i>Gaillardia pulchella</i> no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	2,00	60,00
55	50	Unidade	MARANTA TRICOLOR - <i>Stromanthe thalia</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, e padrão de alturas pedido mínimo: 10 unidades.	12,00	600,00
56	30	Unidade	FOLHAGEM JIBÓIA - <i>Epipremnum aureum</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	20,00	600,00
57	20	Unidade	PRIMAVERA SEM ESPINHOS - <i>Bougainvillea</i> no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, rosa. Pedido mínimo: 01 unidade.	20,00	400,00
58	20	Unidade	PRIMAVERA SEM ESPINHOS - <i>Bougainvillea</i>	20,00	400,00



			no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, vermelha. Pedido mínimo: 01 unidade.		
59	20	Unidade	PRIMAVERA SEM ESPINHOS - <i>Bougainvillea</i> no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, branca. Pedido mínimo: 01 unidade.	20,00	400,00
60	500	Unidade	XANADU - <i>Philodendron xanadu</i> . no mínimo de 0,30m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	26,00	13.000,00
61	50	Unidade	HIBISCO - <i>Hibiscus rosa-sinensis</i> no mínimo de 0,30m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	10,00	500,00
62	50	Unidade	SAMANBAIA AMERICANA - <i>Nephrolepis exaltata</i> no mínimo de 0,40m, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	30,00	1.500,00
63	500	Unidade	CLOROFITO - <i>Chlorophytum</i> no mínimo de 0,20m, touceira bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	4,00	2.000,00
64	30	Unidade	ARECA BAMBU - <i>Dyopsis lutescens</i> no mínimo de 1,50m, muda bem formada com no mínimo 3 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	42,00	1.260,00
65	1.000	Unidade	DIANELA - <i>Dianella tasmanica</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, e padrão de alturas. Pedido mínimo: 50 unidades.	6,00	6.000,00
66	20	Unidade	DRACENA ARBÓREA - <i>Cordyline Australis</i> no mínimo de 1,00m de ponta de folha, touceira bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	42,00	840,00
67	02	Unidade	JABOTICABEIRA HÍBRIDA - <i>Myrciaria cauliflora</i> no mínimo de 2,00m, muda bem formada, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	100,00	200,00
68	02	Unidade	ACEROLA - <i>Malpighia emarginata</i> no mínimo de 2,00m, muda bem formada, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	41,00	82,00
69	02	Unidade	AMORA - <i>Morus nigra</i> no mínimo de 2,00m, muda bem formada, muitos galhos, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	40,00	80,00
70	50	Unidade	ASPARGO - <i>Asparagus densiflorus</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	12,00	600,00
71	500	Saco	CASCA DE ÁRVORE - saco de 20 litros. Pedido mínimo: 01 saco.	19,00	9.500,00
72	150	Saco	SEIXO ROLADO DE RIO - saco 30kg. Pedido mínimo: 01 saco.	19,00	2.850,00
73	200	Saco	TERRA PRETA PARA JARDIM - saco 25kg. Pedido mínimo: 01 saco.	12,00	2.400,00



74	100	Saco	CALCÁRIO DOLOMÍTICO - saco com 50kg. Pedido mínimo: 01 saco.	35,00	3.500,00
75	50	Saco	FERTILIZANTE ESPECIAL PARA PREPARAÇÃO DO SOLO DAS COVAS E CANTEIROS ANTES DO CULTIVO - IDEAL PARA ENRAIZAMENTO - saco com 25kg. Marca forth plantio ou similar. Pedido mínimo: 01 saco.	100,00	5.000,00
76	30	Saco	FERTILIZANTE CLORETO DE POTÁSSIO - saco com 20 kg. Pedido mínimo: 01 saco	200,00	6.000,00
77	50	Saco	ESTERCO BOVINO ORGÂNICO saco 20kg Pedido mínimo: 01 saco.	100,00	5.000,00
78	50	Saco	SULFATO DE AMÔNIO saco 20kg Pedido mínimo: 01 saco.	100,00	5.000,00
79	50	Unidade	MARANTA CHARUTO - <i>Calathea lutea</i> no mínimo de 2,00m de altura, folhas sadias. Pedido mínimo: 05 unidades.	70,00	3.500,00
80	30	Unidade	ORELHA ELEFANTE - <i>Alocasia macrorrhizos</i> no mínimo de 1,00 metro de altura, folhas sadias. Pedido mínimo: 01 unidade.	55,00	1.650,00
81	200	Unidade	SINGÔNIO - <i>Syngonium podophyllum</i> no mínimo de 0,20m, folhas sadias. Pedido mínimo: 30 unidades.	2,01	402,00
82	20	Unidade	PALMEIRA ELEGANS - <i>Ptychosperma elegans</i> no mínimo de 2,00 metros de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 01 unidade.	155,00	3.100,00
83	50	Unidade	PALMEIRA JERIVÁ - <i>Syagrus romanzoffiana</i> no mínimo de 2,00 metros de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 01 unidade.	115,00	5.750,00
84	50	Litro	FERTILIZANTE FOLIAR MINERAL MISTO - composição: Nitrogênio (N)=4,00%,Potássio(K ₂ O)=1,00%,Manganês(Mn)=0,75%,Molibdênio(Mo)=1,50% e Zinco (Zn)=0,90 % Pedido mínimo: 05 litros	100,00	5.000,00
85	300	Metro	LIMITADOR DE GRAMA 11,5 cm de altura FLEXÍVEL Com Borda. COR VERDE Divisor Separador. Pedido mínimo: 30 metros	6,27	1.881,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO: R\$ 200.500,00					

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

*(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2023)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2023, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC - 004549.989.23-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 19 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br